



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 10/2016, QUE TEM POR OBJETO TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A ADEQUAÇÕES NO PREDIO DA ADIC - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE CANOINHAS, TAIS COMO: DRENAGEM PLUVIAL, REFORMAS NA COBERTURA, REBOCO E PINTURA, PISO, ESQUADRIAS, ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO HIDRAULICA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de dezembro do ano de 2016, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente, o Prefeito **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e de outro lado **FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17496421000158, neste ato representada por Fernando Simão Maron, portador (a) do CPF n.º 067.759.769-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 02/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo nº 11/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO QUE ERA ATÉ 31/12/2016 PASSARÁ A SER ATÉ 30/06/2017.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**  
Contratada  
Fernando Simão Maron

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**  
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08